



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 02
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017**

OBJETO: Contratação de empresa sob-regime de empreitada global objetivando a execução de Galerias Pluviais da Avenida Marechal Deodoro, pertencente ao Município de Pérola, Estado do Paraná.

As 14:01 horas do dia 09 de março de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pérola, Estado do Paraná, com a presença dos integrantes da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 016/2016, de 13 de janeiro de 2017, para proceder a abertura dos envelopes nº 02 das interessadas na execução do objeto da Tomada de Preços nº 01/2017, do tipo "Menor Preço - Empreitada Global". Todas as participantes foram comunicadas da data e horário para realização da presente sessão. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, passou-se a abertura dos envelopes nº 02 – Proposta de Preços, a comissão de licitação examinou detalhadamente as propostas constantes do envelope nº 02 das proponentes habilitadas. Após análise detalhada do conteúdo do envelope 2 – propostas, foi decidido classificar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	C J NOBRE - CONSTRUTORA DE OBRAS - EPP	60.440,06

E desclassificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESAS	Motivação
01	J M S ABADE CONSTRUÇÕES - ME	Descumpriu o item 1, página 1, do Edital quanto a apresentação de garantia da manutenção da proposta.
02	ALUGALILA USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - EPP.	Descumpriu o item 1, página 1, do Edital quanto a apresentação de garantia da manutenção da proposta.
03	CONRADO DE MELO EIRELI - EPP	Descumpriu o item 1, página 1, do Edital quanto a apresentação de garantia da manutenção da proposta.

O presidente da Comissão de Licitação após proclamar o resultado do julgamento geral das propostas de preços e ordenou a classificação da proponente, declarou que será publicado no mural de licitações da Prefeitura Municipal de Pérola. O critério para a classificação foi o de Menor Preço, sob-regime de Empreitada Global, depois de verificada a sua compatibilidade com o preço máximo estabelecido ou com a pesquisa de preços realizada, a comissão de



licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, para que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a qualquer interessado que se sinta prejudicado, para interposição de recurso. E nada mais havendo a tratar o senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e representantes presentes.

JAMIL MENDES (Presidente)

ANDERSON FARIAS DOS SANTOS (Secretário)

JOSE DE ALMEIDA ROCHA

ADEMIR FULCHINI CARDOSO
